



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Presidente, os infra-assinados, de um lado, a **Câmara Municipal de Guiratinga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.545.217/0001-75, com sede administrativa na Praça Augusto Alves nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Guiratinga - MT., neste ato representada, na forma de seu Regimento Interno, pela **Presidente da Câmara a Senhora Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins**, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 3577277 SSP/MT e CPF nº. 289.129.898-55, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga/MT, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e do outro lado à empresa **Everton Soares Santos - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.302.030/0001-30, sediada na Av. Rio das Garças, nº. 1.023, Bairro São Sebastião, na cidade de Guiratinga/MT, representada neste ato pelo senhor **Everton Soares Santos**, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 21492883 e CPF sob 033.067.821-30, residente e domiciliado na cidade de Guiratinga/MT, à Rua João Pessoa, nº. 484, Centro, daqui por diante denominado simplesmente **Contratada**, em conformidade com a legislação citada na Dispensa de Licitação nº 04/2025, ao qual este Termo de Contrato está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto; fundamentado na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas:



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Em consonância com a Cláusula Terceira e Quarta, do contrato originário nº 005/2026, por meio deste Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para o período de **11/03/2026 a 10/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da CONTRATANTE, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga - MT, 06 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS
PRESIDENTE**

**EVERTON SOARES SANTOS - ME
EVERTON SOARES SANTOS**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: